



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**PORTARIA N° 3189, DE 1° DE AGOSTO DE 2024.**

**"Transfere lotação do servidor Municipal  
Eduardao Andre Baseggio."**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, considerando interesses dos serviços municipais, resolve transferir a lotação do servidor municipal **Eduardao Andre Baseggio**, em exercício das suas atividades na Secretaria Municipal da Agricultura, para a Secretaria Municipal da Saúde e Assistência Social, a partir de 1° de Agosto de 2024.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE  
Em, 1° de Agosto de 2024.**

**PAULO CESAR BERGMANN  
Prefeito Municipal**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**LEANE CASSULI DALMORO**  
Oficial Administrativo  
Recursos Humanos